

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

PROCESSO SELETIVO 2013

CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA

EDITAL Nº 052/2012

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições e, **CONSIDERANDO** o Edital Nº. 042/2012, de 01 de outubro de 2012 e, tendo em vista a ocupação de vagas decorrentes de desistência, assim distribuídas nos seguintes cursos e turnos:

CURSO DE BIOLOGIA (NOTURNO) – 02 (duas) Vagas

CURSO DE ENFERMAGEM (DIURNO – 2º semestre) – 50 (cinquenta) Vagas

CURSO DE FARMÁCIA (DIURNO - 2º semestre) – 50 (cinquenta) Vagas

CURSO DE FISIOTERAPIA (DIURNO - 2º semestre) – 40 (quarenta) Vagas

CURSO DE MEDICINA (INTEGRAL - 2º semestre) – 21 (vinte e uma) Vagas

CURSO DE NUTRIÇÃO (DIURNO - 2º semestre) – 50 (cinquenta) Vagas

CURSO DE ODONTOLOGIA (DIURNO - 2º semestre) – 20 (vinte) Vagas

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (NOTURNO) – 30 (trinta) Vagas

CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (MATUTINO) – 10 (dez) Vagas

CURSO DE DIREITO (NOTURNO – 1º semestre) – 15 (quinze) Vagas

CURSO DE DIREITO (NOTURNO - 2º semestre) – 20 (vinte) Vagas

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E PROPAGANDA (MATUTINO) – 19 (dezenove) Vagas

RESOLVE:

Convocar à MATRÍCULA os candidatos classificados nos cursos de Biologia - Licenciatura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Engenharia de Produção e Engenharia de Computação, Direito e Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, relacionados no **Anexo 01** deste Edital, a qual se realizará nos termos dispostos a seguir.

Art. 1º - A MATRÍCULA será efetivada em 2 etapas, ambas obrigatórias:

1ª ETAPA – PRÉ- MATRÍCULA ON-LINE.

A Pré-Matrícula on-line deve ser realizada por meio do site do CESUPA, www.cesupa.br, no período de **11 a 13/12/12**, obedecendo-se a sequência de procedimentos ali descrita, mediante o preenchimento correto de todas as informações solicitadas.

2ª ETAPA – MATRÍCULA PRESENCIAL.

A matrícula presencial será realizada no **dia 13 de dezembro de 2012, de 09:00 às 19:00 horas**, no CESUPA **Unidade José Malcher** (Av. Gov. José Malcher, nº. 1963), **para todos os cursos.**

Art. 2º - No ato da Matrícula Presencial, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- d. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e. Fotocópia da prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- f. Fotocópia do Título Eleitor, com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
- g. Fotocópia do CPF próprio do candidato (*Portaria Normativa nº40/2007-MEC, Artigo 61-H, Parágrafo Único*);
- h. Fotocópia do Comprovante de Residência;
- i. Duas (2) fotografias $\frac{3}{4}$ idênticas e recentes;
- j. Requerimento de Matrícula, em duas vias, devidamente preenchido e assinado;
- k. Fotocópia do comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade escolar de 2013, com vencimento em **13/12/2012**;
- l. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto base consta do Anexo 01 do presente Edital, em duas vias, devidamente preenchido e assinado (para menores de 18 anos é exigida a assinatura do Responsável Financeiro).

Obs: As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

Art. 3º - O texto base do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS é o constante do **Anexo 02** deste Edital.

Parágrafo Único - Na cláusula 4ª do referido Contrato estão apresentados os valores praticados nas mensalidades escolares no ano letivo de 2012. O CESUPA aguarda o índice de reajuste a ser definido pelo PROCON e SINEPE-PA, para fixação dos novos valores para o ano letivo de 2013.

Art. 4º - As vagas ofertadas no Edital nº 042/2012 para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação e Engenharia de Produção, Ciências Ambientais/Perícia e Gestão e Biologia – Licenciatura serão preenchidas no 1º semestre de 2013.

Art. 5º - **No caso de Cancelamento de Matrícula de aluno calouro**, expressamente protocolado na instituição **até as 18:00h do dia 04 de fevereiro de 2013**, para os alunos matriculados para o 1º semestre, e, **até as 18:00h do dia 05 de agosto de 2013** para os alunos matriculados para o 2º semestre, o CONTRATANTE será ressarcido de 90% (noventa por cento) do valor efetivamente pago a título de matrícula. Após os referidos prazos não haverá devolução dos valores pagos.

Art. 6º - **O início das aulas** do primeiro semestre de 2013 será no dia **04 de fevereiro de 2013.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de dezembro de 2012.

João Paulo do Valle Mendes
Reitor